



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VIII - NÚMERO 13 - GOIÂNIA-GO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2014

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 016/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXXI, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo nº 881/2014,

R E S O L V E:

Conceder trânsito à Juíza do Trabalho VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, por 10 (dez) dias, no período de 17 a 26 de janeiro de 2014, em razão de sua promoção à titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de janeiro de 2014

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 018/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b",

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta SILENE APARECIDA COELHO para responder, excepcionalmente, pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, no período de 23 a 26 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 15/2014, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de janeiro de 2014

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 003/2014

(Republicada em virtude de erro material)

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que nos dias úteis intercalados entre feriados e os inícios ou finais de semana há baixa demanda de serviço;

CONSIDERANDO que a suspensão de expediente, nesses dias, implicará considerável redução de despesas com energia elétrica, água e telefone, entre outras, atendendo, portanto, ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO decisão do Conselho Nacional de Justiça, proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 200910000034457, reconhecendo "que os tribunais têm competência privativa para organizar os órgãos e secretarias vinculadas, incluindo o horário de funcionamento e suspensão de expediente forense",

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suspenso o expediente de trabalho nas segundas ou sextas-feiras do corrente ano, quando intercaladas entre os dias de feriado e os finais de semana, nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sediados na capital e no interior do Estado, por motivo de conveniência administrativa, como se especifica:

I – 2 de maio e 20 de junho, sexta-feiras, e 27 de outubro, segunda-feira, em todos os órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho;

II – 23 de maio, sexta-feira, em Itumbiara;

III – 1º de agosto de 2014, sexta-feira, em Anápolis;

IV – 4 de agosto, segunda-feira, em Rio Verde;

V – 5 de setembro, sexta-feira, em Ceres;

VI – 8 de setembro, segunda-feira, em Pires do Rio;

VII – 21 de novembro, sexta-feira, em Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no art. 1º prorrogam-se até o primeiro dia útil subsequente, na forma do art. 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º A suspensão do expediente forense será compensada de acordo com a deliberação de cada chefia.

Art. 4º Havendo alteração na data do feriado municipal, torna-se sem efeito o que determina o artigo 1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de janeiro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 004/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014, evento que terá início no dia 12 de junho;

Considerando a necessidade de adequar o horário de expediente do Tribunal aos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol no aludido evento esportivo,

Considerando, finalmente, a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 18ª Região, e

Considerando o procedimento adotado neste Regional, em Copas do Mundo anteriores, bem como as medidas que vêm sendo adotadas, atualmente, por outros Tribunais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar, excepcionalmente, o horário de expediente interno e atendimento ao público nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014, nos seguintes termos:

I – das 8h às 15h, quando a partida ocorrer às 17h;

II – das 7h às 14h, quando a partida ocorrer às 16h.

Art. 2º Observadas a conveniência e a necessidade do serviço, as unidades deverão remarcar os atos e audiências porventura já agendados, dando pronta e efetiva ciência aos interessados.

Art. 3º Os prazos que vencerem nos dias mencionados prorrogam-se até o primeiro dia útil subsequente (artigo 184 do Código de Processo Civil).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 22 de janeiro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 009/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 023, de 13 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

f)

4. moradia.

XIV - designar servidores para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de janeiro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 075/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 498/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor HERBERT DIAS FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Goiatuba, para prestar serviços na Vara do Trabalho de Mineiros, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, a servidora ANA CRISTINA SANTOS BANGOIM, à disposição desta Corte, lotada no Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, para prestar serviços na Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 27 a 31 de janeiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014

Registro de preços para eventual aquisição de cofre para a guarda de objetos metálicos, automático com senha personalizada, incluindo ainda os serviços de instalação, ativação e treinamento, conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 05/02/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 91/2013 PA nº 8060/2013, onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de banquetas semi sentadas. Vigência:12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo item foi adjudicado da seguinte forma: Empresa, itens, quantidade e preço unitário: B&S – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 63.941.173/0001-24; - 1 – 50unid., R\$ 246,00. - 2 – 50unid., 309,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2013 PA nº 4371/2013, onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de conjuntos de uniforme. Vigência:12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados das seguintes forma: Empresas, itens, quantidade e preço unitário: SHANON MODA LTDA. - EPP., CNPJ: 00.400.119/0001-51. - 1 – 150unid., R\$ 344,00. - 2 – 750unid., R\$ 122,00. - 3 – 300undi., R\$ 25,00. - 4 – 150unid., R\$ 38,00. - 5 – 300unid., R\$ 141,78. - 6 – 900unid., R\$ 11,00. - 7 – 12unid., R\$ 387,00. - 8 – 30unid., R\$ 94,00. - 9 – 12unid., R\$ 53,25. - 10 – 6unid., R\$ 55,63. - 11 – 12unid. R\$ 184,98. - 12 – 36unid., R\$ 17,20.

GEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. - ME., CNPJ: 03.948.244./0001-99. - 13 – 1050unid., R\$ 33,00. - 14 – 600unid., R\$ 100,00. - 15 – 300unid., R\$ 71,00. - 16 – 150unid., R\$ 39,00. - 17 – 300unid., R\$ 455,00. - 18 – 750unid., R\$ 23,00. - 19 – 300unid., R\$ 1,89. - 20 – 150unid., R\$ 239,90.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena
Diretor-Geral